



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2023 – REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, A LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE TRATA DO ACESSO À INFORMAÇÃO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Resolução em epígrafe a qual, regulamenta a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata do acesso à informação previsto na Constituição Federal, esta relatoria, entende que se faz necessário a apreciação da matéria ora em discussão, haja vista, que o direito de acesso garantido aos cidadãos nos termos da Constituição da República carece de regulamentação unitária e sistemática, que assegure, efetivamente, o acesso amplo a informações e documentos produzidos pela Administração Pública. Portanto, opinamos pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e consequentemente a aprovação do mesmo.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Márcio Jorge Bonifácio

Vereador - Relator


Zildinei Panta Pereira

Vereadora – Presidente

com o Relator

contrário ao Relator


Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

com o Relator

contrário ao Relator